



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº093/2018

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 13, 23, 2018
[Signature]
Secretário

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO SENHOR
CARLOS GARI DE PAULA
DAMACENO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALEX VARGAS, vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas, apresenta o projeto com fulcro no art. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, dispondo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Carlos Gari de Paula Damaceno.

Parágrafo único – Este título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área de segurança pública.

Art.2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

Art.3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

[Signature]

[Signature]
Alex Vargas - PMDB
Vereador

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Exposição de motivos

Carlos Gari de Paula Damaceno nasceu em 27/08/1966 em São Sepé, filho de Valdiocir Silveira Damaceno e Eunice Maria de Paula Damaceno.

Incluiu na Brigada Militar no ano de 1986 no 1° RPMO em Santa Maria, formou-se em julho de 1987 e destacado para a cidade de São Sepé onde trabalhou até 1991.

Em agosto de 1991 foi feita uma permuta com o soldado Vasco Aires. No dia 28 de agosto foi então seu primeiro dia de serviço na cidade de Caçapava do Sul, até agosto de 2000, sendo transferido para a cidade de Bagé, e, retornando em 23 de setembro de 2003.

Foi promovido a 3° sargento em abril de 2009. Prestou concurso em curso técnico de segurança pública (CTSP) no 9° BPM em Porto Alegre onde foi promovido a 2° sargento. Em junho de 2016 foi promovido a 1° sargento e em 10 novembro do mesmo ano passou para a reserva remunerada da BM como 1° tenente.

Com 30 anos de serviço prestado a BM e 22 anos prestado no município de Caçapava do Sul onde adquiriu sua residência própria.

Tem dois filhos do 1° casamento, Christian e Jeverton e 3 netos. Hoje casado com Neli Machado Damaceno desde 21 de fevereiro de 1993, tem uma filha, Nathalia Damaceno, acadêmica do curso de ciências contábeis.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Decreto Legislativo 093/2018, de origem do Poder Legislativo, de iniciativa do Exmo. Vereador Alex Vargas – PMDB, visando Conceder Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Carlos Gari de Paula Damaceno e da outras providências.

RELATÓRIO: O Nobre Vereador da Câmara Legislativa propõe conceder Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Carlos Gari de Paula Damaceno.

ANÁLISE: O presente Decreto Legislativo atende aos regimentos e legislações condizentes, bem como encontra respaldo legal na Constituição Federal e na legislação local, sendo prerrogativa e com respaldo legal do Membro do Poder Legislativo Municipal, como expõe em suas razões motivadoras

Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos interesses e legislações condizentes.

VOTO: Em face ao exposto, o Decreto Legislativo reveste-se de boa forma constitucional e legal, jurídico e de boa técnica legislativa, devendo ser acolhido.

Por isso, voto pela aprovação.

Sala de Sessões, 13 de Março de 2018

Marcia Gervasio
MÁRCIA GERVÁSIO

RELATORA DA COMISSÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Resultado da Votação do Relatório da Relatora:

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião na data de 13/03/2018, acompanhou por unanimidade o parecer da Relatora, opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do presente Decreto Legislativo tombado sob nº 093/2018.

Gabinete da presidência, 13 de Março de 2018

Ver. Silvo Tondo

Presidente da Comissão

Ver. Marcia Gervasio

Relatora da Comissão

Ver. Matheo Teixeira

Membro da Comissão

